



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA. Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11hs:10min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA e LEURINEIA GOMES FERREIRA(membro). Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo foi apresentado o processo **18201.005350/2024.47**, aprovado por unanimidade, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de planejamento e organização de eventos em geral, para atender o calendário de eventos da Comissão de Educação Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente. Em sequência foi apresentado e aprovado por unanimidade o processo **18201.005657/2024.48**, relacionado a contratação de empresa especializada para realização da 5º CORRIDA, realizada em alusão ao encerramento das atividades promovidas durante mês em junho onde se comemora/realiza-se atividades do meio ambiente.

Na oportunidade o conselho devolve o processo **18201.001636/2023.72**, para o estorno do empenho nº 18604.0001.24.02260-5 e ressarcimento para a conta do FEMA, o valor dos pagamentos dos juros e multas (R\$ 2.200,12) gerados no recolhimento do INSS (Documento de Arrecadação Federal - DARF) referente ao Processo de Prestação de Serviço de Limpeza.

Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu _____ Elida Alcina Alves Pereira (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)

Leurineia Gomes Ferreira (membro)

Adriano Barbosa dos Santos (membro)

Wilson Jordão Mota Bezerra (membro)

Daniel Luiz de Oliveira (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente da FEMARH**, em 27/06/2024, às 14:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira, Diretor da Diretoria de Gestão Florestal**, em 27/06/2024, às 15:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 27/06/2024, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 27/06/2024, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 27/06/2024, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13434477** e o código CRC **BE279957**.
